

EDITAL

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GAVIÃO E ATALAIA

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 43.º da Lei N.º 14/79, de 16 de maio, que as secções de voto da União das Freguesias de Gavião e Atalaia, iniciam as operações de votação a partir das **07H00M do dia 9 de junho de 2024**, nos seguintes locais:

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 - CINETEATRO FRANCISCO VENTURA (do eleitor ABEL MARQUES BRANCO ao eleitor JOSÉ MANUEL CHAMBEL FLORINDO)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 - CINETEATRO FRANCISCO VENTURA (do eleitor JOSÉ MANUEL DA SILVA GASPARGAR à eleitora ZULMIRA DA COSTA ESTEVINHA ALEXANDRE)

SECÇÃO DE VOTO N.º 3 - ANTIGA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE ATALAIA (da eleitora ADRIANA NUNES DUARTE PIRES ao eleitor ZACARIAS DE MATOS)

Gavião, 3 de junho de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(José Fernando da Silva Pio)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.